

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC 29 /2022**CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art.1º Fica concedida a Comenda Dom Silvério a Senhora Elza da Piedade Matosinhos.

Art.2º A honraria de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2022.



Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2181/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 09:15
Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

Elza da Piedade Matosinhos, filha de Maria de Jesus Matosinhos – atualmente com 102 anos – e de João Matosinhos (*in memoriam*), nasceu em Caetano Lopes e, posteriormente, veio morar em Congonhas, junto com seus familiares.

Iniciou sua carreira como professora no ano de 1979, na Escola Municipal Dona Maria Seabra, no Esmeril, onde atuou, principalmente, no processo de alfabetização dos alunos. Passou também pela Escola Armênia Maria Dias Lobo, em Caetano Lopes – sua terra natal –, e, mais tarde, pela Escola Santa Reis, em Jeceaba, onde foi concursada e nomeada pelo Estado.

Posteriormente, a Sra. Elza foi nomeada como professora na Escola Estadual Lamartine de Freitas, em Congonhas, onde atua há mais de 30 anos, lecionando para o ensino médio e para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Sempre carregando consigo um lema próprio, segundo o qual "*educar é uma metamorfose, é alinhar pensamentos e encaminhar para a vida*", a ilustríssima Sra. Elza da Piedade Matosinhos exerceu com amor, prazer e muita dedicação seu papel de educadora, alfabetizando e repassando conhecimentos a inúmeras crianças, jovens e adultos, com a esperança e a certeza de, mais tarde, ver os bons frutos de seu trabalho.

Agraciá-la com a Comenda Dom Silvério é uma justa homenagem desta Casa Legislativa a alguém que dedicou e dedica sua vida à democratização do conhecimento.

Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)
Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Lucas Santos Vicente* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão da Comenda Dom Silvério.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 029/2022 - Concede Comenda Dom Silvério.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Comenda Dom Silvério.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 143/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Edonias Clementino de Almeida, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Gerson Daniel de Deus, Patrícia Fernandes Monteiro e Sebastião Moreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Lucas Santos Vicente, com a **COMENDA DOM SILVÉRIO**, a Sra.Elza da Piedade Matosinhos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 143/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022 – Concede a COMENDA DOM SILVÉRIO – Sra. ELZA DA PIEDADE MATOSINHOS.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Dom Silvério a Sra. Elza da Piedade Matosinhos.

O Vereador Lucas Santos Vicente apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Edonias Clementino de Almeida	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Gerson Daniel de Deus	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Sebastião Moreira	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2022 – Concede Comenda Dom Silvério - Sra. Elza da Piedade Matosinhos.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022, de autoria do Vereador Lucas Santos Vicente, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

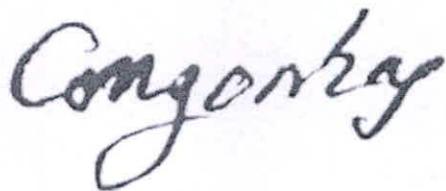
Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.529/2022

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Dom Silvério ao a Sra. **ELZA DA PIEDADE MATOSINHOS**.

Artigo 2º - A honraria de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.529/2022

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Dom Silvério à Sra. **ELZA DA PIEDADE MATOSINHOS**.

Artigo 2º - A honraria de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR